ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Aviso de Contratação 9/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2026	380112-ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE	06/11/2026 14:23 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00477294/2026-4

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
009/2026

CONTRATANTE (UASG)
380.112

OBJETO
Aquisição de material de escritório para esta Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos de Avaré.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 17.847,38 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
12/11/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
08h00 até 14h00 **(horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
menor preço, **por item**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 2

2. REGISTRO DE PREÇOS 2

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA3

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 4

5. FASE DE LANCES5

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 5

7. HABILITAÇÃO7

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS8

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA8

10. CONTRATAÇÃO8

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS8

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS10

PENITENCIARIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026
(Processo Administrativo n.º*006.00477294/2026-42*)

Torna-se público que o(a) Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, por meio do(a) Seção de Finanças e Suprimentos, sito á Avenida Salim Antônio Curiati, nº 333, Bairro Braz II - CEP: 18.701.230 - Avaré/SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75*, caput, inciso II*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: 12/11/2026
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link:
Critério de Julgamento: Menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de escritório para uso desta Penitenciária "Dr. Paulo de Luciano de Campos" de Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇO

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. Para os itens 1 a 34, a participação é ampla.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*3.7.1.*Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. INGRESSO E CADASTRO DA PROPOSTA

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, ***A MARCA E MODELO DO PRODUTO*** e o ***PREÇO***, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o *preço*, vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a ***30 (trinta)*** **dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal; e

4.8.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa*,* empresa de pequeno porte *ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007* deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item 4.9.1 subsequente.

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas*,* as empresas de pequeno porte *e as cooperativas* que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no *artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021*.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** relativo ao item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer ***valor inferior*** ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de ***0,5% (cinco décimos por cento)***.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do ***menor lance*** registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer ***acima do preço máximo*** definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.4 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

6.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados); e

6.4.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea "c", do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

6.5. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta ou lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha naõ constituem motivo para a desclassificaçaõ da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicaçaõ de recolhimento de impostos e contribuiçoẽs na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **60 (sessenta) minutos**, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.4.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.4.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

10.4.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.4.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.4.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

10.4.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. INFORMAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa por qualquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;

b.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste instrumento, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente Aviso com uma nova data;

b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;

c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: ***lpera@sp.gov.br.***

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados ***lpera@sp.gov.br.***

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025, e na Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026, quando for o caso.

12.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.13.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.13.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

12.13.3. ANEXO III –Cópia do Ato normativo sobre sanção aplicável;

12.13.4. ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

12.13.5 ANEXO V - Planilha orçamentária.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO RODRIGO RENESTO

Autoridade Competente Substituto

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 14:23:19.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexos.pdf (29.03 MB)

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Termo de Referência 71/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2026	380112-ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE	06/11/2026 13:49 (v 0.8)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00477294/2026-42

1. Condições Gerais da Contratação

1.1. *Aquisição de materiais de escritório para atendimento desta Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	UN. FORN.	COD. SIAFISICO	CAD. MAT	QUANT. PI	PREÇO REFERENCIAL	VALOR TOTAL
1	Especificação Técnica: Aparelho Telefonico Analogico; Na Cor Branco Ou Cinza Ou Preto, para Mesa e Parede, Comteclado Numérico Na Base, Com Cabo Rj 11; Facilidades Operacionais de Teclas Mute, Pause, Redial, Mode Flash, Cabo Espiral Minimo 45 Cm Recolhido, Estendido 220cm; Flash 300 Ms; Com Discagem No Modo Multifrequencial e Decadico, Pesando No Minimo de 240 G; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolução 242 de 30/11 /2000 Da Anatel, Garantia de 12 Meses a Partir Da Entrega, Manual Português;	**001 – UNIDADE**	**4903439**	**465497**	10	69,50	695,00
2	Especificação Técnica: Bobina de Papel para Pdv; Em 1 Via; Em Papel Termico; Pesando 56g /m2; Medindo (80mmx40m); Na Cor Amarela;	**001 – UNIDADE**	**2401690**	**373926**	30	6,00	180,00
3	Especificação Técnica: Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**3432181**	**200084**	24	1,49	35,76
4	Especificação Técnica: Caneta para Retroprojetor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com (2,00 mm); Em Poliester; Na Cor Preta;	**001 – UNIDADE**	**1464590**	**279506**	7	5,00	35,00
5	Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Bastao; para Uso Diversos; a Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	**1947 – BASTAO 40 GRAMAS**	**2649713**	**356693**	30	7,65	229,50
6	Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto;	**229 – FRASCO 90 GRAMAS**	**2669200**	**622132**	30	6,50	195,00
7	Especificação Técnica: Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes	**001 – UNIDADE**	**5872251**	**334257**	40	6,75	270,00

	Posteriores;						
8	Especificação Técnica: Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm; Na Cor Azul;	**001 – UNIDADE**	**1049895**	**468082**	125	8,80	1.100,00
9	Especificação Técnica: Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (19mmx50m); Transparente; Comum;	**001 – UNIDADE**	**2343827**	**279045**	50	6,30	315,00
10	Especificação Técnica: Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx50m); Transparente;	**001 – UNIDADE**	**270423**	**429795**	50	6,99	349,50
11	Especificação Técnica: Fita Adesiva de Papelaria; Papel Rugoso, Crepe; Medindo (48 Mm x 50 M); Na Cor Branca; Resistente;	**001 – UNIDADE**	**4421140**	**626828**	50	14,99	749,50
12	Especificação Técnica: Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto (apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2);	**64 – CAIXA 1 UNIDADE**	**2334780**	**335912**	20	28,00	560,00
13	Especificação Técnica: Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6;	**218 – CAIXA 1000 UNIDADES**	**42048**	**203144**	40	3,90	156,00
14	Especificação Técnica: Livro Ata de Papelaria; Medindo No Minimo (205x297)mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 100 Fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2;	**001 – UNIDADE**	**4348400**	**469001**	33	17,20	567,60
15	Especificação Técnica: Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 20mm; Na Cor Cristal;	**001 – UNIDADE**	**3064344**	**437765**	20	5,01	100,20
16	Especificação Técnica: Pasta Simples (papelao); de Papel Cartao; Pesando 280g/m2; Tamanho Oficio, Grampo Trilho de Metal; Na Cor Branca;	**001 – UNIDADE**	**1158589**	**381011**	20	4,50	90,00
17	Especificação Técnica: Pincel Atomico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel;	**001 – UNIDADE**	**46779**	**202041**	12	7,04	84,48
18	Especificação Técnica: Pincel Atomico; Na Cor Vermelha; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel;	**001 – UNIDADE**	**46760**	**202043**	12	4,48	53,76
19	Especificação Técnica: Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set; Medindo (102x148)mm, Em Bloco, Validade 24 Meses; Na Cor Amarela, Com Pauta;	**60 – BLOCO 100 FOLHAS**	2043769 bec mais próximo **2043769**	**229248**	10	17,00	170,00
20	Especificação Técnica: Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimetrica; Na Cor Cristal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**3897575**	**229521**	10	3,40	34,00
21	Especificação Técnica: Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 20cm; Cabo Plastico; Preta; para Destro, 3 Dedos; Com Rebite; Lamina Em Aco Inoxidavel; Ponta Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**4346335**	**406801**	10	10,00	100,00
22	Especificação Técnica: Agenda Executiva/comercial; 2027, Espiral, 1 Dia Por Pagina (diaria); Medindo (20 x 14)cm; Capa Capa Dura; Folha Pesando 63 G/m2, Papel Offset Branco; Capa Na Cor Preta; Com Separador de Folhas (fitilho);	**001 – UNIDADE**	**6564950**	**282623**	35	36,00	1.260,00
23	Especificação Técnica: Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Sem Fio, Bluetooth. Ambidestro; Com 3 Botoes, Sendo 2 para Selecao e 01 para Rolagem; Compativel Com Windows 10, 11 Ou Superior Mac Os 10.5 Ou Superiorlinux Kernel 2.6+; Com Conector Receptor Dongle Usb; Resolucao Ajustável Entre Mínimo 200 Dpi e Máximo 4000 Dpi Configurado Em Incrementos de 50 Dpi; Garantia 12 Meses;	**001 – UNIDADE**	**6497969**	**603262**	5	150,61	753,05
24	Especificação Técnica: Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta, Material Resistente; Tecnologia de Detecção de Movimento a Laser, Medindo 6.29 Cm x 11.53 Cm x 3.89 98 G; Com 5 Botoes Compatibilidade 2,4 Ghz e Bluetooth Windows, Mac, Linux, Chrome e Android Os; Compativel Com Linux Red Hat Enterprise 8.0/ubuntu 18.4 Android Google Chrome Os Microsoft Windows 7/8/8.1/10; Com Conector Usb 2.0, Com Cabo, Característicasroda de Rolagem/ Inclinação Mecânica; Resolucao 3200; Garantia de 12 Meses;	**001 – UNIDADE**	**6428886**	**457752**	12	69,00	828,00
25	Especificação Técnica: Teclado para Microcomputador; Pc/atx, Na Cor Preta; Teclas de Funcao Na Posicao Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt-2 Em Portugues, Teclas de Midia de Facil Acesso; Com Conector Usb 2.0; Ergonomico, Com Design Compacto e Curvilineo; 12 Meses; Norma Abnt-2;	**001 – UNIDADE**	**3783936**	**460248**	11	82,05	902,55
26	Especificação Técnica: Base para Mastro; Constituido de 1 Base Com 4 Furos + 4 Mastros Componteiras Tipo Lanca; Base Em Madeira Revestida Na Cor Imbuia, Ponteirae Mastro Em	**001 – UNIDADE**	**6525334**	**631345**	1	975,00	975,00

	Aluminio Dividido Em 4 Partes; Retangular; Modelo Modular para 04 Mastros; Medidas Minimas Da Base 290mm(alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.); Acompanha Canoplas de Metal para Encaixe Dos Mastros;						
27	Especificação Técnica: Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	**33 - PACOTE 500 FOLHAS**	**2903881**	**461822**	150	27,16	4.074,00
28	Especificação Técnica: Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 120g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0), Conforme Norma Tappi 412; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem de Papel Revestido Com Polietileno (p+pe); Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	**555 – PACOTE 50 FOLHAS**	**2421798**	**461848**	5	10,03	50,15
29	Especificação Técnica: Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	**001 – UNIDADE**	**1038281**	**486374**	12	3,50	42,00
30	Especificação Técnica: Bandeira; Bandeira Oficial Da Policia Penal do Estado de Sao Paulo; 90 Cm x 128 Cm (a x L),; 100% Poliester, Costurada Em Nylon de Alta Resistencia, Bordada, Com Cores Vibrantes e Duraveis; Com Ilhoses e Raja Reforçada; Fundo Preto, Faixa Dourada, Brasao Da Policia Penal Localizado Ao Centro Da Bandeira; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes.;	**001 – UNIDADE**	**6508855**	**635631**	3	270,00	810,00
31	Especificação Técnica: Bandeira; do Municipio de Avare; Medindo (1,35 x 1,92)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Em Malha Bloqueada; Malha Bloqueada, Indesmalhavel, Gramatura de Aproximadamente 170g/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualiddade; Forrada Com Entretela de Nylon, Dois Ilhoes de Latao; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	**001 – UNIDADE**	**6119980**	**463183**	3	196,75	590,25
32	Especificação Técnica: Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (18 x 7) cm, Pipoca Nº 3; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao;	**300 – PACOTE 500 UNIDADE**	**5482810**	**446812**	60	20,25	1.215,00
33	Especificação Técnica: Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 01;	**38 – CAIXA 100 UNIDADE**	**764167**	**483430**	16	4,95	79,20
34	Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Diversos e Escolar; a Base de Resina Pva e de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Transparente; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	**200 – FRASCO 1 QUILOGRAMA**	**4637763**	**386956**	12	16,49	197,88
							17.847,38

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação se dá até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com todos os dados adequadamente levantados e analisados, o órgão busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrência e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição de modo de contratação mais adequada a cada objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 Para esta contratação não há previsão de critérios de sustentabilidade além dos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, haja visto que o objeto se trata de aquisição de materiais de consumo básicos.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 **(trinta) dias**, contados da **EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço:

ENDEREÇO
Avenida Salim Antônio Curiati, 333, Bairro Brás II -Avaré/SP, CEP: 18.701-230.
Em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00 e conforme ordem de chegada

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (CINCO) DIAS** , a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

> 7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizadopor meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br /sancoes/consulta);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados); e

g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF /FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.16. **Sociedade empresária**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.30. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.31. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.32. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.33. Tratando-se de consórcio:

8.33.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.33.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.33.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.33.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.34. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.34.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.34.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.34.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.34.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.34.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.34.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.34.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R$ 17.847,38 (dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380.112;

II) Fonte de Recursos: 15.01.00.01;

III) Programa de Trabalho: 10302381561420000;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: 004.006.0194.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA ULIANA MORTEAN

requisitante

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 13:27:24.

Despacho: Ao Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal para aprovação

JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE

Chefe de Seção de Administração Substituta

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 13:27:59.

Despacho: aprovo o presente termo de referência

FABIO RODRIGO RENESTO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 13:49:49.

Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - BEC - 2025NE00000

UG	380112 - PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		**UF**		**CEP**	

Origem Material	

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
	38006		150010001	339030XX	380015		

No Processo		**Acordo**			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	**Ref Dispensa**	LF 14.133/21		
Licitação	7 - PREGÃO	**Modalidade**			
Empenho Orig.		**Nº Contrato**	2025CT00XXX	**Nº OC**	

Valor do Empenho R$	

Cronograma

Mês	Valor

Sequência		**Item**		**Unid. Forn.**	
Quantidade		**Valor Unitário**		**Preço Total**	

Descrição

Total ou Valor a Transportar R$	
Local de Entrega	AVENIDA SALIM ANTôNIO CURIATI, 333
Data de Entrega	

LEONARDO ERIK PERA

180517418-54

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LCCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II
DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do "caput" do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do "caput" do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do "caput" do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o "caput" deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do "caput" do artigo 155 da LLCA ("comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza"), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único – Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o "caput" deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensa, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).

ANEXO IV– Modelo Planilha de Proposta

(em papel timbrado da empresa)

Processo SEI: 006.00477294/2026-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	UN. FORN.	BEC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Especificação Técnica: Aparelho Telefonico Analogico; Na Cor Branco Ou Cinza Ou Preto, para Mesa e Parede, Comteclado Numérico Na Base, Com Cabo Rj 11; Facilidades Operacionais de Teclas Mute, Pause, Redial, Mode Flash, Cabo Espiral Minimo 45 Cm Recolhido, Estendido 220cm; Flash 300 Ms; Com Discagem No Modo Multifrequencial e Decadico, Pesando No Minimo de 240 G; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolução 242 de 30/11/2000 Da Anatel, Garantia de 12 Meses a Partir Da Entrega, Manual Português;	**001 – UNIDADE**	**4903439**	10		
2	Especificação Técnica: Bobina de Papel para Pdv; Em 1 Via; Em Papel Termico; Pesando 56g/m2; Medindo (80mmx40m); Na Cor Amarela;	**001 – UNIDADE**	**2401690**	30		
3	Especificação Técnica: Caneta Esferografica; Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Com Respiro; Ponta Em Latao; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,0mm, Media; Rendimento Minimo de Escrita De: 1700 Metros; Na Cor Vermelha; Com Tampa Protetora Removivel Ventilada Na Cor Da Tinta; Topeteira (tampa do Topo) Fixa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**3432181**	24		
4	Especificação Técnica: Caneta para Retroprojetor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com (2,00mm); Em Poliester; Na Cor Preta;	**001 – UNIDADE**	**1464590**	7		
5	Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Bastao; para Uso Diversos; a Base de Eter de Poliglucosideo; Atoxica; Acondicionada Em Tubo Bastao; Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	**1947 – BASTAO 40 GRAMAS**	**2649713**	30		
6	Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Economico; a Base de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco; Branca; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto;	**229 – FRASCO 90 GRAMAS**	**2669200**	30		
7	Especificação Técnica: Corretivo de Papelaria; Em Fita; para Correcao de Qualquer Escrita; Formato Roller (fita), Medindo (4,2mm x 12m); e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**5872251**	40		
8	Especificação Técnica: Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm; Na Cor Azul;	**001 – UNIDADE**	**1049895**	125		
9	Especificação Técnica: Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (19mmx50m); Transparente; Comum;	**001 – UNIDADE**	**2343827**	50		
10	Especificação Técnica: Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Medindo (48mmx50m); Transparente;	**001 – UNIDADE**	**270423**	50		
11	Especificação Técnica: Fita Adesiva de Papelaria; Papel Rugoso, Crepe; Medindo (48 Mm x 50 M); Na Cor Branca; Resistente;	**001 – UNIDADE**	**4421140**	50		
12	Especificação Técnica: Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base de Borracha; Medindo (20x4,5x8,5)cm(compr.x Larg.frente x Alt.frente); Na Cor Metalica(estrutura) e Preto(apunhadura e Base); Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 26 Folhas e Alfinetar 15 Folhas (papel 75g/m2);	**64 – CAIXA 1 UNIDADE**	**2334780**	20		
13	Especificação Técnica: Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6;	**218 – CAIXA 1000 UNIDADES**	**42048**	40		
14	Especificação Técnica: Livro Ata de Papelaria; Medindo No Minimo (205x297)mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 100 Fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2;	**001 – UNIDADE**	**4348400**	33		
15	Especificação Técnica: Pasta Corrugada; de Polipropileno; Com Aba e Elastico; Medindo (335x250)mm; Lombada de 20mm; Na Cor Cristal;	**001 – UNIDADE**	**3064344**	20		
16	Especificação Técnica: Pasta Simples (papelao); de Papel Cartao; Pesando 280g/m2; Tamanho Oficio, Grampo Trilho de Metal; Na Cor Branca;	**001 – UNIDADE**	**1158589**	20		
17	Especificação Técnica: Pincel Atomico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel;	**001 – UNIDADE**	**46779**	12		
18	Especificação Técnica: Pincel Atomico; Na Cor Vermelha; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel;	**001 – UNIDADE**	**46760**	12		
19	Especificação Técnica: Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set; Medindo (102x148)mm, Em Bloco, Validade 24 Meses; Na Cor Amarela, Com Pauta;	**60 – BLOCO 100 FOLHAS**	**2043769**	10		
20	Especificação Técnica: Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta; Em Poliestireno; Medindo 30 Cm; Com 3 Mm de Espessura; Escala Milimetrica; Na Cor Cristal; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**3897575**	10		
21	Especificação Técnica: Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 20cm; Cabo Plastico; Preta; para Destro, 3 Dedos; Com Rebite; Lamina Em Aco Inoxidavel; Ponta Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	**001 – UNIDADE**	**4346335**	10		

22	Especificação Técnica: Agenda Executiva/comercial; 2027, Espiral, 1 Dia Por Pagina (diaria); Medindo (20 x 14)cm; Capa Capa Dura; Folha Pesando 63 G/m2, Papel Offset Branco; Capa Na Cor Preta; Com Separador de Folhas (fitilho);	**001 – UNIDADE**	**6564950**	35		
23	Especificação Técnica: Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Sem Fio, Bluetooth. Ambidestro; Com 3 Botoes, Sendo 2 para Selecao e 01 para Rolagem; Compativel Com Windows 10, 11 Ou Superior Mac Os 10.5 Ou Superiorlinux Kernel 2.6+; Com Conector Receptor Dongle Usb; Resolucao Ajustável Entre Mínimo 200 Dpi e Máximo 4000 Dpi Configurado Em Incrementos de 50 Dpi; Garantia 12 Meses;	**001 – UNIDADE**	**6497969**	5		
24	Especificação Técnica: Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta, Material Resistente; Tecnologia de Detecção de Movimento a Laser, Medindo 6.29 Cm x 11.53 Cm x 3.89 98 G; Com 5 Botoes Compatibilidade 2,4 Ghz e Bluetooth Windows, Mac, Linux, Chrome e Android Os; Compativel Com Linux Red Hat Enterprise 8.0/ubuntu 18.4 Android Google Chrome Os Microsoft Windows 7/8/8.1/10; Com Conector Usb 2.0, Com Cabo, Característicasroda de Rolagem/ Inclinação Mecânica; Resolucao 3200; Garantia de 12 Meses;	**001 – UNIDADE**	**6428886**	12		
25	Especificação Técnica: Teclado para Microcomputador; Pc/atx, Na Cor Preta; Teclas de Funcao Na Posicao Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt-2 Em Portugues, Teclas de Midia de Facil Acesso; Com Conector Usb 2.0; Ergonomico, Com Design Compacto e Curvilineo; 12 Meses; Norma Abnt-2;	**001 – UNIDADE**	**3783936**	11		
26	Especificação Técnica: Base para Mastro; Constituido de 1 Base Com 4 Furos + 4 Mastros Componteiras Tipo Lanca; Base Em Madeira Revestida Na Cor Imbuia, Ponteirae Mastro Em Aluminio Dividido Em 4 Partes; Retangular; Modelo Modular para 04 Mastros; Medidas Minimas Da Base 290mm(alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.); Acompanha Canoplas de Metal para Encaixe Dos Mastros;	**001 – UNIDADE**	**6525334**	1		
27	Especificação Técnica: Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	**33 - PACOTE 500 FOLHAS**	**2903881**	150		
28	Especificação Técnica: Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 120g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0), Conforme Norma Tappi 412; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branca; Embalagem de Papel Revestido Com Polietileno (p+pe); Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	**555 – PACOTE 50 FOLHAS**	**2421798**	5		
29	Especificação Técnica: Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 3 a 5mm; Na Cor Amarela; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes;	**001 – UNIDADE**	**1038281**	12		
30	Especificação Técnica: Bandeira; Bandeira Oficial Da Policia Penal do Estado de Sao Paulo; 90 Cm x 128 Cm (a x L),; 100% Poliester, Costurada Em Nylon de Alta Resistencia, Bordada, Com Cores Vibrantes e Duraveis; Com Ilhoses e Raja Reforçada; Fundo Preto, Faixa Dourada, Brasao Da Policia Penal Localizado Ao Centro Da Bandeira; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes.;	**001 – UNIDADE**	**6508855**	3		
31	Especificação Técnica: Bandeira; do Municipio de Avare; Medindo (1,35 x 1,92)m; Confeccionada Em 100% Poliester; Em Malha Bloqueada; Malha Bloqueada, Indesmalhavel, Gramatura de Aproximadamente 170g/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualiddade; Forrada Com Entretela de Nylon, Dois Ilhoes de Latao; Conforme Normas Abnt/nbr 16286 e 16287;	**001 – UNIDADE**	**6119980**	3		
32	Especificação Técnica: Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (18 x 7)cm, Pipoca Nº 3; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao;	**300 – PACOTE 500 UNIDADE**	**5482810**	60		
33	Especificação Técnica: Clipe de Papelaria; de Aco; Formato Paralelo; Galvanizado; Nr. 01;	**38 – CAIXA 100 UNIDADE**	**764167**	16		
34	Especificação Técnica: Cola de Papelaria; Liquida; para Uso Diversos e Escolar; a Base de Resina Pva e de Agua, Lavavel; Atoxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Transparente; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	**200 – FRASCO 1 QUILOGRAMA**	**4637763**	12		
						0,00

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/11/2026 10:49

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
45/2026	380112	Concluída	LINDIOMAR QUINTILIANO

Título: Aquisição de mat. de escrit. para Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos.

Observações:

Total de itens cotados: 34 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 17.847,3800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465497 - Aparelho Telefônico Tipo: Mesa , Funções Básicas: Flash /Redial/Rediscar/Mute/Mudo , Cor: Preta , Características Adicionais: Com 3 Níveis De Campainha.	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 51,7700	R$ 77,0923	R$ 69,5000	Coeficiente de Variação: 26,8564% Desvio Padrão: 20,7042 Maior Preço: R$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 74,5000	21/10/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 53,9000	14/10/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 74,2000	13/10/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,8000	08/10/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 68,0000	06/10/2026	Sim
6	I	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 65,0000	05/10/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 158,9000	28/09/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 56,6900	28/09/2026	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

9	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 64,2700	24/09/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 179,0000	20/09/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 74,0000	07/09/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 103,6550	25/08/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 49,9500	23/08/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 58,0000	17/08/2026	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 56,9000	10/08/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 63,9900	06/08/2026	Sim
17	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 130,0000	05/08/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 59,0000	30/07/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 58,7500	23/07/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 52,0000	22/07/2026	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 131,5000	21/07/2026	Não
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 59,7200	30/06/2026	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 71,0000	30/06/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 57,0000	26/06/2026	Não
25	I	FUNDAçãO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 51,1900	25/06/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 68,0000	15/06/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 53,9500	11/06/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 51,5000	10/06/2026	Não
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 79,0000	31/05/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 63,0000	29/05/2026	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 54,2000	29/05/2026	Não
32	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 66,3000	28/05/2026	Sim
33	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 59,4000	27/05/2026	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 175,0000	26/05/2026	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 51,7700	25/05/2026	Sim
36	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 74,6700	21/05/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 49,2400	18/05/2026	Não
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 61,2500	18/05/2026	Sim
39	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	285	Unidade	R$ 55,0000	13/05/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 116,4900	12/05/2026	Sim

41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 49,0000	10/05/2026	Não
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 48,6000	07/05/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 50,6000	05/05/2026	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 55,0000	05/05/2026	Não
45	I	MSP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 113,0000	28/04/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 48,8000	24/04/2026	Não
47	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 59,7500	22/04/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 51,5000	22/04/2026	Não
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 139,5000	22/04/2026	Não
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 50,0000	15/04/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

373926 - Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Térmico , Cor: Amarela , Comprimento: 40 M, Largura: 80 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,9900	R$ 7,1733	R$ 6,0000	Coeficiente de Variação: 55,1727% Desvio Padrão: 3,9577 Maior Preço: R$ 14,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,9800	02/09/2026	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 3,6300	20/08/2026	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 3,4551	04/08/2026	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 4,1700	20/07/2026	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,4100	02/07/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	121	Unidade	R$ 3,7900	01/07/2026	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24150	Unidade	R$ 4,6000	03/06/2026	Sim
8	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	6684	Unidade	R$ 3,9900	01/06/2026	Sim
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	2496	Unidade	R$ 3,5500	12/05/2026	Não

10	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,9000	31/03/2026	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 6,0000	19/03/2026	Sim
ℹ 12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 3,8500	17/03/2026	Não
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1700	Unidade	R$ 14,4500	24/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	28300	Unidade	R$ 14,4500	24/01/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 3,3200	03/12/2025	Não
16	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	18000	Unidade	R$ 2,7400	03/12/2025	Não
17	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 6,0000	25/11/2025	Sim
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1400	Unidade	R$ 3,6300	19/11/2025	Não
19	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 6,0000	09/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
200084 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Vermelha , Formato Corpo: Sextavado	Unidade	24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,4900	R$ 1,4900	R$ 1,4900	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 1,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2600	Unidade	R$ 1,4900	22/10/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1600	Unidade	R$ 0,4700	21/07/2026	Não
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 0,4900	14/07/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Unidade	R$ 0,4600	19/05/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 0,9100	31/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279506 - Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Preta , Aplicação: Retroprojetor	Unidade	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8100	R$ 5,1565	R$ 5,0000	Coeficiente de Variação: 7,0591% Desvio Padrão: 0,3640 Maior Preço: R$ 5,6595

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	12500	Unidade	R$ 0,7100	08/10/2026	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 20,0000	29/09/2026	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	13175	Unidade	R$ 1,1000	02/09/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,3000	23/08/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1300	Unidade	R$ 1,2900	20/08/2026	Não
6	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,6595	13/08/2026	Sim
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 1,3365	04/08/2026	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,4400	23/07/2026	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5000	21/07/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,1500	07/07/2026	Não
11	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,2000	06/07/2026	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3167	Unidade	R$ 0,9900	12/05/2026	Não
13	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,8100	04/05/2026	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1,3000	07/04/2026	Não
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	525	Unidade	R$ 1,6800	07/04/2026	Não
16	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 5,0000	20/03/2026	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 1,2100	02/03/2026	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8000	Unidade	R$ 0,8000	24/02/2026	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,9900	12/01/2026	Não
20	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,6300	09/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356693 - Cola Composição: À Base De Éter De Poliglucosídeo , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Tipo: Bastão , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida	Tubo 40 Grama	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,1000	R$ 8,8080	R$ 7,6500	Coeficiente de Variação: 52,3297% Desvio Padrão: 4,6092 Maior Preço: R$ 15,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	36	Tubo 40 Grama	R$ 2,8200	13/08/2026	Não
2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	400	Tubo 40 Grama	R$ 3,5100	28/07/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Tubo 40 Grama	R$ 2,9601	22/07/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Tubo 40 Grama	R$ 13,9800	13/07/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Tubo 40 Grama	R$ 2,9200	16/06/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Tubo 40 Grama	R$ 15,4500	28/05/2026	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	30	Tubo 40 Grama	R$ 1,4000	25/05/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Tubo 40 Grama	R$ 11,9900	22/05/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Tubo 40 Grama	R$ 7,8000	18/05/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Tubo 40 Grama	R$ 7,5000	12/05/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Tubo 40 Grama	R$ 4,0000	07/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Tubo 40 Grama	R$ 2,5000	28/04/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Tubo 40 Grama	R$ 1,4000	02/04/2026	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Tubo 40 Grama	R$ 1,9000	30/03/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Tubo 40 Grama	R$ 14,8500	27/03/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Tubo 40 Grama	R$ 3,1000	11/03/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Tubo 40 Grama	R$ 5,9000	24/02/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Tubo 40 Grama	R$ 1,8000	19/11/2025	Não
19	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS-PROCON - Compras.gov.br	150	Tubo 40 Grama	R$ 1,8600	17/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622132 - Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Tipo: Líquido , Apresentação: 90 G, Características Adicionais: Validade Mínima 12 Meses C/Selo Do Inmetro	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8000	R$ 5,5667	R$ 6,5000	Coeficiente de Variação: 49,8338% Desvio Padrão: 2,7741 Maior Preço: R$ 8,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 26,9000	15/10/2026	Não
2	I	MMA-CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,3000	13/10/2026	Não
3	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 3,3000	12/10/2026	Não
4	I	PMSP - SUBPREFEITURA SANTO AMARO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,9900	07/10/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,7300	06/10/2026	Não
6	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,8000	20/09/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 0,8000	17/09/2026	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,0000	17/09/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5700	16/09/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 29,0000	16/09/2026	Não
11	I	ETO-ASSOCIÇÃO DE APOIO E.E AMÂNCIO DE MORAES - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,9900	15/09/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,6000	09/09/2026	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,9800	09/09/2026	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,0000	26/08/2026	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,5000	23/08/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,7100	19/08/2026	Não
17	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,3000	19/08/2026	Não
18	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 1,5200	19/08/2026	Não
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,5000	18/08/2026	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 1,2300	14/08/2026	Não
21	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,8800	13/08/2026	Não
22	I	SECRETARIA DE ESTADO DA INOVACAO E IA/PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,3000	12/08/2026	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

23	I	gov.br	48	Unidade	R$ 1,6200	11/08/2026	Não
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1,2000	06/08/2026	Não
25	I	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRâNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,8000	03/08/2026	Sim
26	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 1,8900	29/07/2026	Não
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 4,5000	29/07/2026	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	950	Unidade	R$ 2,0000	29/07/2026	Não
29	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,5000	21/07/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 2,5000	15/07/2026	Não
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 1,6900	14/07/2026	Não
32	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,9400	13/07/2026	Não
33	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,3600	13/07/2026	Não
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,5900	12/07/2026	Não
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,6000	12/07/2026	Não
36	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	232	Unidade	R$ 4,4400	10/07/2026	Não
37	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	698	Unidade	R$ 3,8500	10/07/2026	Não
38	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,6000	08/07/2026	Não
39	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 8,4000	02/07/2026	Sim
40	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,1000	02/07/2026	Não
41	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	8250	Unidade	R$ 1,1300	01/07/2026	Não
42	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	24750	Unidade	R$ 1,1300	01/07/2026	Não
43	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,0000	29/06/2026	Não
44	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,4900	28/06/2026	Não
45	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/AP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3,8000	25/06/2026	Não
46	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2,3800	17/06/2026	Não
47	I	MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	221	Unidade	R$ 2,5200	11/06/2026	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1,8500	31/05/2026	Não
49	I	MMG - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,5000	25/05/2026	Não
50	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,5900	24/05/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
334257 - Corretivo Fita Material: Base Resina , Comprimento: 12 M, Largura: 4,20 MM, Características Adicionais: Mecanismo Anti Travamento, Base Resina E Dióxido	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,7500	R$ 6,7500	R$ 6,7500	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 6,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,9500	29/09/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,8500	11/09/2026	Não
3	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,1491	13/08/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 3,1000	27/07/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 4,8800	12/07/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	216	Unidade	R$ 3,2300	25/06/2026	Não
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,8000	15/06/2026	Não
8	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 2,5700	25/05/2026	Não
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 3,7600	11/05/2026	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 6,7500	15/04/2026	Sim
11	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,6300	14/04/2026	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 5,1300	30/03/2026	Não
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 2,8300	23/02/2026	Não
14	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	107	Unidade	R$ 15,4500	11/11/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 4,8400	09/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468082 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	Unidade	125

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 5,5158%
R$ 7,9200	R$ 8,5300	R$ 8,8000	Desvio Padrão: 0,4705
			Maior Preço: R$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,0000	19/10/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,7000	13/10/2026	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 5,3700	13/10/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,0500	29/09/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	836	Unidade	R$ 5,0500	28/09/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 4,5600	27/09/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 3,9300	27/09/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 3,9900	24/09/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,2300	21/09/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,7400	16/09/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 5,7270	14/09/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,1700	08/09/2026	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 4,3500	08/09/2026	Não
14	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	6500	Unidade	R$ 4,5100	31/08/2026	Não
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	430	Unidade	R$ 4,6500	26/08/2026	Não
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4775	Unidade	R$ 4,8600	25/08/2026	Não
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 5,1200	24/08/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 5,7500	23/08/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,8000	17/08/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,8400	13/08/2026	Não
21	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,9300	13/08/2026	Sim
22	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,4000	12/08/2026	Não
23	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,4000	12/08/2026	Não
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,6668	12/08/2026	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,2500	11/08/2026	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

26	I	gov.br	1000	Unidade	R$ 3,0800	11/08/2026	Não
27	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,3000	02/08/2026	Não
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,9800	29/07/2026	Não
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	2730	Unidade	R$ 4,7600	28/07/2026	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 5,9900	27/07/2026	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2475	Unidade	R$ 6,0000	27/07/2026	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 6,2500	26/07/2026	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 8,8000	21/07/2026	Sim
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 8,0000	21/07/2026	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15000	Unidade	R$ 4,9000	17/07/2026	Não
36	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,9000	13/07/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,8400	13/07/2026	Não
38	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 4,9900	13/07/2026	Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,9900	13/07/2026	Não
40	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 4,9900	13/07/2026	Não
41	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 4,8700	13/07/2026	Não
42	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,9500	10/07/2026	Não
43	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5900	Unidade	R$ 4,0000	09/07/2026	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,6000	08/07/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,5400	07/07/2026	Não
46	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	186	Unidade	R$ 32,5000	06/07/2026	Não
47	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 7,9200	06/07/2026	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1370	Unidade	R$ 4,3000	01/07/2026	Não
49	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,0000	29/06/2026	Sim
50	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,6700	26/06/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279045 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 26,8254%
R$ 4,6100	R$ 6,3000	R$ 6,3000	Desvio Padrão: 1,6900
			Maior Preço: R$ 7,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,0000	17/09/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2620	Unidade	R$ 2,3100	27/08/2026	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	704	Unidade	R$ 4,6100	18/08/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,8200	13/08/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,2000	05/08/2026	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,5000	30/07/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,9000	22/07/2026	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,6200	14/07/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3324	Unidade	R$ 1,6900	13/07/2026	Não
ℹ 10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,9900	08/06/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	968	Unidade	R$ 3,2700	01/06/2026	Não
12	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2,4000	31/05/2026	Não
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,8700	29/05/2026	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,4300	12/05/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1731	Unidade	R$ 1,2000	13/04/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,7500	31/03/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,1500	15/03/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,8000	15/03/2026	Não
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 3,9900	26/01/2026	Não
20	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,2800	17/12/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2658	Unidade	R$ 1,6500	16/12/2025	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	325	Unidade	R$ 1,6500	27/11/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,3600	12/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429795 - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,5000	R$ 5,8700	R$ 6,9900	Coeficiente de Variação: 33,1465% Desvio Padrão: 1,9457 Maior Preço: R$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2350	Unidade	R$ 3,4900	28/10/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	23000	Unidade	R$ 2,3000	08/10/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,6000	29/09/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2,7600	27/09/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 5,1100	09/09/2026	Não
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,4300	19/08/2026	Não
7	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 4ª REGIAO/MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 3,4500	13/08/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 2,4700	13/08/2026	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 5,4000	12/08/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,0000	11/08/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 2,3400	10/08/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,8000	22/07/2026	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 2,6800	20/07/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	355	Unidade	R$ 2,7600	15/07/2026	Não
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,1200	03/07/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 2,5000	02/07/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,6500	29/06/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,6000	17/06/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,3600	11/06/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,9000	10/06/2026	Não
21	I	ETO - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	2250	Unidade	R$ 3,0000	08/06/2026	Não
		MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE					

22	I	FRANCISCO MORATO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,9800	31/05/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,5000	25/05/2026	Não
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,0000	25/05/2026	Sim
25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 3,3000	24/05/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,5000	20/05/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,1000	18/05/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,6000	18/05/2026	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,8000	12/05/2026	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 3,3000	12/05/2026	Não
31	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 6,2300	07/05/2026	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 2,2100	05/05/2026	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,4800	24/04/2026	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 4,3200	22/04/2026	Não
35	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	103	Unidade	R$ 3,0000	16/04/2026	Não
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	898	Unidade	R$ 3,6000	16/04/2026	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	950	Unidade	R$ 3,5000	16/04/2026	Não
38	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 2,7300	15/04/2026	Não
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,7700	15/04/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,4000	13/04/2026	Não
41	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 2,8100	07/04/2026	Não
42	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 2,9900	31/03/2026	Não
43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,8000	30/03/2026	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 2,3800	30/03/2026	Não
45	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 16,0000	30/03/2026	Não
46	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 7,0000	25/03/2026	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	195	Unidade	R$ 3,0400	25/03/2026	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	99	Unidade	R$ 2,4800	24/03/2026	Não
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 5,1900	22/03/2026	Não
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 2,7000	22/03/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626828 - Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,9800	R$ 13,2800	R$ 14,9900	Coeficiente de Variação: 20,4623% Desvio Padrão: 2,7174 Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E ESPORTE - Compras.gov.br	1840	Unidade	R$ 9,1400	26/10/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 19,0000	22/10/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,9900	22/10/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15,0000	22/10/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 7,9900	22/10/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1034	Unidade	R$ 9,2900	20/10/2026	Não
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 25,6000	19/10/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,0000	18/10/2026	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 16,0000	13/10/2026	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,3000	13/10/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,9900	13/10/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,3200	08/10/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,8500	08/10/2026	Não
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 21,6700	04/10/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,9900	30/09/2026	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,9800	29/09/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 12,0000	28/09/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,9800	28/09/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,8900	28/09/2026	Não
20	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 11,6900	24/09/2026	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,9000	24/09/2026	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,9000	22/09/2026	Não
23	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 3,2100	22/09/2026	Não

24	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 7,5000	22/09/2026	Não	
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,5400	21/09/2026	Não	
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 14,9900	21/09/2026	Sim	
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 13,4400	17/09/2026	Sim	
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,9000	17/09/2026	Não	
29	I	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 19,9900	17/09/2026	Não	
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 11,3900	16/09/2026	Não	
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,9900	14/09/2026	Não	
i 32	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,0000	09/09/2026	Não	
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,5300	09/09/2026	Não	
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 10,0000	07/09/2026	Não	
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 9,5800	01/09/2026	Não	
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,7500	31/08/2026	Não	
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,0400	30/08/2026	Não	
38	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3100	Unidade	R$ 4,7100	25/08/2026	Não	
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,0000	24/08/2026	Não	
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 28,3900	24/08/2026	Não	
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 9,3500	24/08/2026	Não	
42	I	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 5,2800	21/08/2026	Não	
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 4,1000	19/08/2026	Não	
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,0000	19/08/2026	Não	
45	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 19,4100	19/08/2026	Não	
i 46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,7400	13/08/2026	Não	
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Unidade	R$ 9,1100	13/08/2026	Não	
48	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,9800	13/08/2026	Sim	
49	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 7,8500	10/08/2026	Não	
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 8,8000	10/08/2026	Não	

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
335912 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 26 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Alfinetar 15 Folhas, Medindo 20 X 4,8 X 8,5 Cm,	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,0000	R$ 28,0000	R$ 28,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 28,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,4000	06/10/2026	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,5000	10/08/2026	Não
3	I	ETO-ASSOCIAÇÃO DE A.E.ESTADUAL M.S.DO SABER - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 10,0000	21/06/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,9900	09/06/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 18,0000	12/05/2026	Não
6	I	ASSOCIAÇAO C.E.E.E.BEIRA RIO /PORTO NACIONAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 19,7500	27/04/2026	Não
7	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	565	Unidade	R$ 9,8000	22/04/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 17,0000	14/04/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,8000	07/04/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 18,0000	19/03/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,9800	11/03/2026	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 20,5000	26/02/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 17,0600	09/02/2026	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 14,7500	26/01/2026	Não
15	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 15,9900	17/12/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 30,7600	17/12/2025	Não
17	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 28,0000	10/12/2025	Sim
18	I	MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,0000	04/12/2025	Não
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,6500	14/11/2025	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 26,9300	14/11/2025	Não
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,9000	06/11/2025	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

203144 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 26/6

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,0300	R$ 3,9482	R$ 3,9000	Coeficiente de Variação: 32,7364% Desvio Padrão: 1,2925 Maior Preço: R$ 6,0400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 19,9000	27/07/2026	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,2000	09/06/2026	Sim
3	I	EPR-TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 2,7500	11/05/2026	Não
4	I	EPR-TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 2,7500	11/05/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 0,9000	19/12/2025	Não
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 14,6100	18/11/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,0000	17/11/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 5,4000	17/11/2025	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 4,2100	12/11/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 3,2800	06/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2450	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,9600	04/11/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,8000	03/09/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	12	Caixa 1000 Unidade	R$ 3,5000	27/08/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	28	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,4400	26/08/2026	Não
ℹ 15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0300	18/08/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1595	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0900	18/08/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Caixa 1000 Unidade	R$ 3,2200	07/08/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,2100	16/07/2026	Não
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	55	Caixa 1000 Unidade	R$ 6,0400	10/07/2026	Sim
20	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	165	Caixa 1000 Unidade	R$ 6,0420	10/07/2026	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0500	08/07/2026	Não

22	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,6900	05/07/2026	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,9000	30/06/2026	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R$ 6,8000	16/06/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,4000	16/06/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,1000	16/06/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2500	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0800	11/06/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0700	10/06/2026	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R$ 2,5900	08/06/2026	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	145	Caixa 1000 Unidade	R$ 2,4500	02/06/2026	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0800	07/05/2026	Não
32	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RN - Compras.gov.br	23	Caixa 1000 Unidade	R$ 2,2200	28/04/2026	Não
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Caixa 1000 Unidade	R$ 2,9000	14/04/2026	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	880	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,9100	13/04/2026	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0500	25/03/2026	Não
ℹ 36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	23	Caixa 1000 Unidade	R$ 4,7000	11/03/2026	Sim
37	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	20	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,6400	26/02/2026	Não
38	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1381	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,3000	12/02/2026	Não
39	I	EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	15337	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0300	11/02/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,9400	08/02/2026	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,2900	06/02/2026	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,9504	03/02/2026	Não
43	I	EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Compras.gov.br	16507	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,8800	21/01/2026	Não
44	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,7000	23/12/2025	Não
45	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	375	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0600	19/12/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Caixa 1000 Unidade	R$ 0,8400	04/12/2025	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,0000	03/12/2025	Não
48	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	10	Caixa 1000 Unidade	R$ 4,9500	02/12/2025	Sim
49	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	870	Caixa 1000 Unidade	R$ 3,9000	17/11/2025	Sim
50	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	80	Caixa 1000 Unidade	R$ 1,2300	08/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469001 - Livro Ata Material: Off-Set Branco , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas	Unidade	33

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,1800	R$ 17,5578	R$ 17,2000	Coeficiente de Variação: 28,7342% Desvio Padrão: 5,0451 Maior Preço: R$ 29,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 14,8120	06/10/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 12,6363	06/10/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 10,0000	06/10/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE SENA MADUREIRA - AC - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 12,1800	05/10/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 14,8000	29/09/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,6000	28/09/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 11,0000	27/09/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,7500	27/09/2026	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 18,4000	23/09/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 17,2000	23/09/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 29,9900	21/09/2026	Sim
12	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	175	Unidade	R$ 12,0900	20/09/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 8,1500	16/09/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,4700	16/09/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 35,0000	16/09/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,2166	14/09/2026	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3247	Unidade	R$ 11,7700	10/09/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 13,6700	08/09/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,9400	01/09/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,9600	01/09/2026	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 12,8400	01/09/2026	Sim

22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	464	Unidade	R$ 12,1500	25/08/2026	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 13,1000	23/08/2026	Não
24	I	ESP-INST.MED.SOCIAL CRIM DE SP-IMESC - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,6000	23/08/2026	Não
25	I	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 23,3900	19/08/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,7000	13/08/2026	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	198	Unidade	R$ 15,0000	13/08/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,5000	12/08/2026	Não
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 15,0000	12/08/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 9,5900	12/08/2026	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,8800	11/08/2026	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 9,2500	06/08/2026	Não
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 6,5600	04/08/2026	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,5000	29/07/2026	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 12,9500	23/07/2026	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,3600	22/07/2026	Não
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 17,5000	21/07/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 10,4800	21/07/2026	Não
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,9250	21/07/2026	Não
40	I	ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 13,4300	15/07/2026	Não
41	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	224	Unidade	R$ 9,1000	15/07/2026	Não
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 11,7500	14/07/2026	Não
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	94	Unidade	R$ 19,0000	10/07/2026	Sim
44	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	285	Unidade	R$ 11,0000	10/07/2026	Não
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 10,6000	08/07/2026	Não
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,3000	07/07/2026	Não
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 7,8000	02/07/2026	Não
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 75,0000	29/06/2026	Não
49	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,5100	26/06/2026	Não
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	272	Unidade	R$ 10,7400	26/06/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437765 - Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Tipo: Abas E Elástico , Largura: 250 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 20 MM, Cor: Cristal	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9200	R$ 5,0100	R$ 5,0100	Coeficiente de Variação: 1,7964% Desvio Padrão: 0,0900 Maior Preço: R$ 5,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,9900	29/09/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3708	Unidade	R$ 3,5900	27/08/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,3000	10/08/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,9200	21/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 5,1000	12/07/2026	Sim
6	I	MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 2,9000	07/04/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 3,7400	23/03/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2996	Unidade	R$ 2,5800	16/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381011 - Pasta Arquivo Material: Cartão Plastificado , Largura: 355 MM, Altura: 235 MM, Cor: Cinza , Gramatura: 280 G/M2, Características Adicionais 1: Com Grampo Trilho	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,5000	R$ 4,5000	R$ 4,5000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 4,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,5000	05/05/2026	Sim
2	I	EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	7447	Unidade	R$ 1,7500	23/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
202041 - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,4800	R$ 7,0400	R$ 7,0400	Coeficiente de Variação: 36,3636% Desvio Padrão: 2,5600 Maior Preço: R$ 9,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 1,9000	27/10/2026	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	420	Unidade	R$ 1,9200	28/10/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,9700	28/10/2026	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,4200	28/10/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,6000	13/10/2026	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO - 8ª REGIÃO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 3,0800	29/09/2026	Não
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 1,1385	04/08/2026	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 1,9500	02/08/2026	Não
9	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,4800	31/07/2026	Sim
10	I	ESP-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	23628	Unidade	R$ 0,6800	30/07/2026	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1,4700	21/07/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,1000	21/07/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,5923	02/07/2026	Não
14	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 1,0500	23/06/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,2738	15/06/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,2900	15/06/2026	Não
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 1,5000	08/06/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	72	Unidade	R$ 4,7577	31/05/2026	Não
19	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	840	Unidade	R$ 1,0000	25/05/2026	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

20	I	Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,9900	22/05/2026	Não
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 0,9400	18/05/2026	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,2500	08/05/2026	Não
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,2000	16/04/2026	Não
24	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,5500	15/04/2026	Não
25	I	EPB-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,5500	14/04/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 0,9900	13/04/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 1,4000	07/04/2026	Não
28	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,1600	20/03/2026	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,3400	11/03/2026	Não
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	325	Unidade	R$ 1,7900	11/03/2026	Não
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 1,1800	02/03/2026	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0900	20/02/2026	Não
33	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	44	Unidade	R$ 1,3600	12/02/2026	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1309	Unidade	R$ 1,2000	22/01/2026	Não
35	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,9200	13/01/2026	Não
36	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 1,9500	19/12/2025	Não
37	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 1,1400	17/12/2025	Não
38	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 1,6000	08/12/2025	Não
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 1,4500	19/11/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,4800	12/11/2025	Não
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 1,8300	07/11/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 1,0800	07/11/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,9500	30/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
202043 - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 39,5520%
R$ 4,3900	R$ 6,1567	R$ 4,4800	Desvio Padrão: 2,4351
			Maior Preço: R$ 9,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,6000	13/10/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 1,9500	02/08/2026	Não
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 4,3900	02/08/2026	Sim
4	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,4800	31/07/2026	Sim
5	I	ESP-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	23628	Unidade	R$ 0,9200	30/07/2026	Não
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 1,4700	21/07/2026	Não
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 1,6200	20/07/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,2600	06/07/2026	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,5923	02/07/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,0000	12/06/2026	Não
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,5000	08/06/2026	Não
12	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 1,0000	25/05/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 0,9400	18/05/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,7400	05/05/2026	Não
15	I	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 3,0000	28/04/2026	Não
16	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,1600	20/03/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,2500	11/03/2026	Não
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	195	Unidade	R$ 1,7900	11/03/2026	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 1,2000	02/03/2026	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0900	20/02/2026	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,2500	18/02/2026	Não
22	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 1,3600	12/02/2026	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1298	Unidade	R$ 1,2000	22/01/2026	Não
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,0700	13/01/2026	Não
25	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	598	Unidade	R$ 1,9500	19/12/2025	Não
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					

26	I	DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,1100	17/12/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 1,4800	12/11/2025	Não
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,6800	07/11/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 0,9800	04/11/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,8500	29/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

229248 - Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 76 MM, Largura: 102 MM, Cor: Amarelo

Unidade de Fornecimento

Bloco 100 Folha

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 15,0000

Média
R$ 17,0000

Mediana
R$ 17,0000

Coeficiente de Variação: 11,7647%
Desvio Padrão: 2,0000
Maior Preço: R$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Bloco 100 Folha	R$ 15,0000	31/08/2026	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R$ 5,3000	17/08/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R$ 5,0000	10/08/2026	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	108	Bloco 100 Folha	R$ 5,8500	03/08/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Bloco 100 Folha	R$ 1,4900	30/07/2026	Não
6	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO CARLOS - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 3,5500	29/07/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	600	Bloco 100 Folha	R$ 3,0000	23/07/2026	Não
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 11,8800	23/07/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 2,1000	16/07/2026	Não
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Bloco 100 Folha	R$ 3,6000	03/07/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 1,8400	30/06/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Bloco 100 Folha	R$ 2,1500	29/06/2026	Não
13	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1260	Bloco 100 Folha	R$ 3,7000	25/06/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	42	Bloco 100 Folha	R$ 1,6000	16/06/2026	Não

15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Bloco 100 Folha	R$ 3,4100	12/06/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Bloco 100 Folha	R$ 3,4100	11/06/2026	Não
17	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 2,8500	10/06/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600	Bloco 100 Folha	R$ 1,9200	10/06/2026	Não
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Bloco 100 Folha	R$ 2,4000	29/05/2026	Não
20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	70	Bloco 100 Folha	R$ 19,0000	24/05/2026	Sim
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	591	Bloco 100 Folha	R$ 3,2800	14/05/2026	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Bloco 100 Folha	R$ 2,2900	03/05/2026	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Bloco 100 Folha	R$ 2,2000	29/04/2026	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	3	Bloco 100 Folha	R$ 4,9000	26/04/2026	Não
25	I	ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES - Compras.gov.br	610	Bloco 100 Folha	R$ 3,0000	15/04/2026	Não
26	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	150	Bloco 100 Folha	R$ 3,3900	02/04/2026	Não
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 4,9900	30/03/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Bloco 100 Folha	R$ 2,5300	18/03/2026	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	600	Bloco 100 Folha	R$ 2,7000	17/03/2026	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Bloco 100 Folha	R$ 4,8115	03/03/2026	Não
31	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1300	Bloco 100 Folha	R$ 5,6700	24/02/2026	Não
32	I	ESP - COMPANHIA DOCAS DE SAO SEBASTIAO - Compras.gov.br	300	Bloco 100 Folha	R$ 2,6500	19/02/2026	Não
33	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	6	Bloco 100 Folha	R$ 3,4900	17/02/2026	Não
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Bloco 100 Folha	R$ 2,1700	13/02/2026	Não
35	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	130	Bloco 100 Folha	R$ 2,9600	26/01/2026	Não
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Bloco 100 Folha	R$ 3,1800	22/01/2026	Não
37	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	1500	Bloco 100 Folha	R$ 4,8700	19/12/2025	Não
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Bloco 100 Folha	R$ 10,5400	10/12/2025	Não
39	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Bloco 100 Folha	R$ 6,6000	08/12/2025	Não
40	I	ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES - Compras.gov.br	450	Bloco 100 Folha	R$ 7,1500	16/11/2025	Não
41	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R$ 4,6900	06/11/2025	Não
42	I	ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO - Compras.gov.br	100	Bloco 100 Folha	R$ 2,2500	03/11/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	300	Bloco 100 Folha	R$ 4,0000	31/10/2025	Não
44	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Bloco 100 Folha	R$ 2,5000	28/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229521 - Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro , Tipo Material: Rígido	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,5000	R$ 3,6740	R$ 3,4000	Coeficiente de Variação: 30,6287% Desvio Padrão: 1,1253 Maior Preço: R$ 5,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,8600	22/10/2026	Não
2	I	CGO - COMPANHIA DE PESQUISA E REC.MINERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,0000	20/10/2026	Não
3	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2,3900	18/10/2026	Não
4	I	CRR-CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,0000	08/10/2026	Não
5	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 4,2000	06/10/2026	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,6900	21/09/2026	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 1,1000	26/08/2026	Não
8	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,5000	09/08/2026	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,4000	07/08/2026	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 0,8900	27/07/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,3800	07/07/2026	Não
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,1200	26/06/2026	Não
13	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 0,7400	25/06/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	162	Unidade	R$ 1,0000	20/03/2026	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,8000	09/03/2026	Não
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4284	Unidade	R$ 5,5800	22/01/2026	Sim
17	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,0500	13/01/2026	Não
18	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	9850	Unidade	R$ 7,5000	04/12/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 0,8000	03/12/2025	Não
20	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,1500	26/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406801 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico Preto	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,8800	R$ 9,4200	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 15,9544% Desvio Padrão: 1,5029 Maior Preço: R$ 10,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,2900	16/09/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 50,3500	26/08/2026	Não
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,0000	23/08/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,9000	23/08/2026	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9000	19/08/2026	Não
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 10,0000	17/08/2026	Sim
7	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 10,0000	11/08/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	11390	Unidade	R$ 6,4000	06/08/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,0000	06/08/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,2300	05/08/2026	Não
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,6100	10/07/2026	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,9000	07/07/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,1500	30/06/2026	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 5,5050	22/06/2026	Não
15	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,8000	21/06/2026	Não
16	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 7,9000	21/06/2026	Não
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,7000	18/06/2026	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,9000	17/06/2026	Sim
19	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 20,8000	17/06/2026	Não

20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	43	Unidade	R$ 3,2000	16/06/2026	Não
21	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 10,0000	15/06/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,8800	10/06/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	142	Unidade	R$ 5,0000	03/06/2026	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 5,0000	31/05/2026	Não
25	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,6000	29/05/2026	Não
26	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 39,0000	27/05/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,3000	25/05/2026	Não
28	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 4,0000	22/05/2026	Não
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,8000	22/05/2026	Não
30	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,0800	17/05/2026	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,0400	11/05/2026	Não
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,2400	05/05/2026	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	222	Unidade	R$ 4,0000	29/04/2026	Não
34	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	187	Unidade	R$ 9,4600	27/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,2400	24/04/2026	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 6,8000	23/04/2026	Não
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5202	Unidade	R$ 3,1500	16/04/2026	Não
38	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,8500	16/04/2026	Não
39	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,2900	16/04/2026	Não
40	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 39,7000	15/04/2026	Não
41	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 3,4400	15/04/2026	Não
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,6000	10/04/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,0400	09/04/2026	Não
44	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	125	Unidade	R$ 4,4900	05/04/2026	Não
45	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,7800	02/04/2026	Não
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,7000	27/03/2026	Não
47	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 4,9800	27/03/2026	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 4,9000	23/03/2026	Não
49	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	780	Unidade	R$ 4,0000	18/03/2026	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,3400	17/03/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282623 - Agenda Tipo: Profissional , Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 205 MM, Largura: 145 MM, Tipo Encadernação: Espiral Plástico , Tipo Papel Miolo: Off Set , Características Adicionais: Um Dia Útil Por Página, Campo Para Dados Pessoais, , Material Capa E Contra Capa: Papelão , Gramatura Capa: 830 G /M2, Acabamento Capa E Contra Capa: Impermeabilizado	Unidade	35

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 35,3000	R$ 38,4333	R$ 36,0000	Coeficiente de Variação: 10,2687% Desvio Padrão: 3,9466 Maior Preço: R$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 17,6000	22/09/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 31,5200	16/09/2026	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 36,0000	24/08/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PB - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 21,5000	19/08/2026	Não
5	I	ESP-UNIV EST PAUL,JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 35,0000	04/08/2026	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN - Compras.gov.br	10000	Unidade	R$ 28,5000	30/06/2026	Não
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	161	Unidade	R$ 18,7400	26/06/2026	Não
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 21,0000	27/04/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	170	Unidade	R$ 19,5000	16/04/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 44,0000	01/12/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 17,8000	26/11/2025	Não
12	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO/RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 35,3000	23/11/2025	Sim
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	190	Unidade	R$ 31,6000	19/11/2025	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 6ª - MG - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 138,0000	30/10/2025	Não
15	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 6ª - MG - Compras.gov.br	130	Unidade	R$ 84,0000	30/10/2025	Não
16	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 52,0000	30/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603262 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Bluetooth, Conector Usb-C Lightihing , Conectividade: Sem Fio	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 119,0000	R$ 150,6100	R$ 150,6100	Coeficiente de Variação: 20,9880% Desvio Padrão: 31,6100 Maior Preço: R$ 182,2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 70,0000	27/10/2026	Não
2	I	MMA-INSTITUTO PREV.SERV.PÚB.MU. TRIZI.DO VALE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 55,9000	21/10/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,6600	04/10/2026	Não
4	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 19,0000	04/10/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 44,0000	04/10/2026	Não
6	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 949,0000	30/09/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 28,9900	25/09/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	530	Unidade	R$ 15,7000	24/09/2026	Não
9	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 50,0000	17/09/2026	Não
10	I	ETO-ASSOCIÇÃO DE APOIO E.E AMÂNCIO DE MORAES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 28,5000	15/09/2026	Não
11	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 59,0000	14/09/2026	Não
12	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 23,0000	09/09/2026	Não
13	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 42,0000	08/09/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 25,0100	08/09/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 28,8000	01/09/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 26,4800	01/09/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 21,4000	01/09/2026	Não
18	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 14,4500	30/08/2026	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 115,0000	20/08/2026	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 19,9000	19/08/2026	Não
		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.					

21	I	gov.br	20	Unidade	R$ 45,2000	18/08/2026	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 108,5000	16/08/2026	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 21,0000	16/08/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 14,4000	13/08/2026	Não
25	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 384,3300	10/08/2026	Não
26	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 46,0000	09/08/2026	Não
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 14,9000	06/08/2026	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,1000	04/08/2026	Não
29	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	410	Unidade	R$ 20,0000	03/08/2026	Não
i 30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 640,0000	03/08/2026	Não
31	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 8,0000	31/07/2026	Não
i 32	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 660,8890	30/07/2026	Não
33	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 45,0000	27/07/2026	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 20,5700	26/07/2026	Não
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	21	Unidade	R$ 249,0200	24/07/2026	Não
36	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 19,8900	23/07/2026	Não
37	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 20,9900	23/07/2026	Não
38	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 119,0000	22/07/2026	Sim
39	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO CARLOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 182,2200	21/07/2026	Sim
40	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO CARLOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 67,9000	21/07/2026	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 14,4000	20/07/2026	Não
42	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 12,7400	20/07/2026	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 24,1900	20/07/2026	Não
44	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 25,0000	19/07/2026	Não
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 542,7100	16/07/2026	Não
46	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 18,5000	15/07/2026	Não
47	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 40,0000	15/07/2026	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 16,0000	15/07/2026	Não
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 19,8000	14/07/2026	Não
50	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 27,9800	13/07/2026	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 69,0000	R$ 69,0000	R$ 69,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 16,8000	22/10/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,4900	21/10/2026	Não
3	I	CGO - COMPANHIA DE PESQUISA E REC.MINERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 69,0000	21/10/2026	Sim
4	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 32,0000	21/10/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 5,0700	20/10/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,9900	18/10/2026	Não
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 39,0000	15/10/2026	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 10,0000	15/10/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,8000	13/10/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,9100	13/10/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,7000	08/10/2026	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,8900	08/10/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,5000	06/10/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 12,0000	06/10/2026	Não
ℹ 15	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,1200	06/10/2026	Não
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 27,7700	05/10/2026	Não
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 15,0000	05/10/2026	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 18,5000	30/09/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,0000	27/09/2026	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª - AL - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 9,4000	24/09/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

21	I	gov.br	150	Unidade	R$ 5,3000	24/09/2026	Não	
22	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,6400	23/09/2026	Não	
23	I	ESP-SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHER - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,0300	23/09/2026	Não	
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,0000	23/09/2026	Não	
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,6900	21/09/2026	Não	
26	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 13,9000	20/09/2026	Não	
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,4000	17/09/2026	Não	
28	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,8200	16/09/2026	Não	
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,0000	15/09/2026	Não	
30	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 14,5000	15/09/2026	Não	
31	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 13,0000	15/09/2026	Não	
32	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 13,2100	14/09/2026	Não	
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	317	Unidade	R$ 6,3900	14/09/2026	Não	
34	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,5500	14/09/2026	Não	
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 12,9900	14/09/2026	Não	
36	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 32,7500	13/09/2026	Não	
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 40,0000	13/09/2026	Não	
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,4500	13/09/2026	Não	
i 39	I	PMSP - SUBPREFEITURA FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 24,0000	09/09/2026	Não	
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,3900	09/09/2026	Não	
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R$ 7,3800	08/09/2026	Não	
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	493	Unidade	R$ 5,9000	02/09/2026	Não	
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 18,0000	31/08/2026	Não	
i 44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 15,7000	31/08/2026	Não	
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1674	Unidade	R$ 7,8200	30/08/2026	Não	
46	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 13,0000	25/08/2026	Não	
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,0200	24/08/2026	Não	
48	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 14,0000	24/08/2026	Não	
49	I	EPR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 13,4900	24/08/2026	Não	
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,0000	23/08/2026	Não	

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460248 - Teclado Microcomputador Tipo: Ampliado , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 55,0000	R$ 91,4129	R$ 82,0500	Coeficiente de Variação: 27,0124% Desvio Padrão: 24,6928 Maior Preço: R$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	IBAMA SUPERINT REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 130,0000	08/10/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 295,0000	30/09/2026	Não
3	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 185,0000	30/09/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 21,3000	28/09/2026	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 18,8800	23/09/2026	Não
6	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 25,8900	16/09/2026	Não
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	358	Unidade	R$ 19,8900	14/09/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 19,3200	14/09/2026	Não
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 269,0000	19/08/2026	Não
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 72,8500	18/08/2026	Sim
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 23,5900	16/08/2026	Não
12	I	ESP-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELET-DAEE - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 23,0100	11/08/2026	Não
13	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 120,0000	09/08/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 53,4506	29/07/2026	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 24,9000	28/07/2026	Não
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	19	Unidade	R$ 145,0200	24/07/2026	Não
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 82,0500	16/07/2026	Sim
18	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 24,4400	15/07/2026	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 17,0000	15/07/2026	Não
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 195,0000	15/07/2026	Não
21	I	PREFEITURA DE ACRELÂNDIA - AC - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 21,9200	12/07/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,3000	07/07/2026	Não

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 21,3000	07/07/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,3000	07/07/2026	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,2000	07/07/2026	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 21,4000	07/07/2026	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 315,0000	06/07/2026	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 40,6800	06/07/2026	Não
29	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 99,9900	29/06/2026	Sim
30	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 55,0000	26/06/2026	Sim
31	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 16,3200	26/06/2026	Não
32	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 17,9000	24/06/2026	Não
33	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 23,9900	22/06/2026	Não
34	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 205,0000	16/06/2026	Não
35	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 178,0000	16/06/2026	Não
36	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	180	Unidade	R$ 19,9800	15/06/2026	Não
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 80,0000	12/06/2026	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 33,0000	09/06/2026	Não
39	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 30,6400	01/06/2026	Não
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 299,5000	25/05/2026	Não
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 20,0000	07/05/2026	Não
42	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 23,6000	28/04/2026	Não
43	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 208,5000	28/04/2026	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 18,0000	14/04/2026	Não
45	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 219,0000	04/03/2026	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 220,0000	11/02/2026	Não
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 18,5000	06/02/2026	Não
48	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 362,0000	06/02/2026	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 24,8900	06/02/2026	Não
50	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 21,9000	22/01/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631345 - Suporte De Mastro De Bandeira Material: Madeira , Comprimento: 57 CM, Largura: 26 CM, Altura: 16 CM, Caracteristicas Adicionais: Acabamento Com Canopla Cromada , Quantidade De Mastros: 4 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 850,0000	R$ 975,0000	R$ 975,0000	Coeficiente de Variação: 12,8205% Desvio Padrão: 125,0000 Maior Preço: R$ 1.100,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 330,0000	21/09/2026	Não
2	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.175,0000	21/09/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.330,0000	23/08/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 395,0000	19/08/2026	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 28,0000	05/08/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 636,6000	22/07/2026	Não
7	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 600,0000	22/07/2026	Não
8	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 1.195,0000	12/06/2026	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 639,0000	07/06/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.270,0000	31/05/2026	Não
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 850,0000	29/04/2026	Sim
12	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 289,0000	28/04/2026	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.340,0000	22/04/2026	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 418,9700	09/04/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 490,0000	08/03/2026	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.299,0000	14/01/2026	Não
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.100,0000	17/12/2025	Sim
18	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 510,0000	11/12/2025	Não
19	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ALDEIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4.233,0000	08/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461822 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Fibra Longitudinal	Embalagem 500 Folha	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 19,9500	R$ 26,3850	R$ 27,1600	Coeficiente de Variação: 17,8560% Desvio Padrão: 4,7113 Maior Preço: R$ 31,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CDF-COMPANHIA DE PESQUI. DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Folha	R$ 30,5000	20/10/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R$ 23,8200	31/08/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R$ 19,9500	08/06/2026	Sim
4	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Folha	R$ 31,2700	12/05/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461848 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 120 G/M2, Cor: Branco	Embalagem 50 Folha	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,0300	R$ 10,0300	R$ 10,0300	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 10,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Embalagem 50 Folha	R$ 13,2000	12/08/2026	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Embalagem 50 Folha	R$ 8,9000	02/08/2026	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Embalagem 50 Folha	R$ 8,2400	20/07/2026	Não
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Folha	R$ 8,1100	02/07/2026	Não
5	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Folha	R$ 10,0300	25/06/2026	Sim
6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	230	Embalagem 50 Folha	R$ 8,0000	25/06/2026	Não

7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Embalagem 50 Folha	R$ 9,7000	24/06/2026	Não
8	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Folha	R$ 7,1500	11/06/2026	Não
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	800	Embalagem 50 Folha	R$ 7,9700	09/06/2026	Não
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Embalagem 50 Folha	R$ 12,3900	02/06/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Folha	R$ 7,9900	25/05/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Folha	R$ 7,3200	05/05/2026	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	85	Embalagem 50 Folha	R$ 8,0500	19/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

486374 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,0000	R$ 3,4567	R$ 3,5000	Coeficiente de Variação: 10,3133% Desvio Padrão: 0,3565 Maior Preço: R$ 3,8700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,7200	19/10/2026	Não
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 1,1700	13/10/2026	Não
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,9500	12/10/2026	Não
4	I	PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.470,0000	07/10/2026	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 3,8700	04/10/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 3,0000	30/09/2026	Sim
7	I	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 0,5000	29/09/2026	Não
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 0,4700	29/09/2026	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO - 8ª REGIÃO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 2,0600	29/09/2026	Não
ℹ 10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 0,7000	29/09/2026	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,6000	27/09/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,0000	27/09/2026	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

13	I	gov.br	200	Unidade	R$ 0,6000	23/09/2026	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	50	Unidade	R$ 0,7600	21/09/2026	Não
i 15	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 0,9000	20/09/2026	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R$ 1,7000	16/09/2026	Não
i 17	I	CONSELHO REGEGIONAL DE MEDICINA - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,8000	15/09/2026	Não
i 18	I	CONSELHO REGEGIONAL DE MEDICINA - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,9800	15/09/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 0,5400	10/09/2026	Não
20	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 0,7600	10/09/2026	Não
21	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	355	Unidade	R$ 0,7500	09/09/2026	Não
22	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,2500	03/09/2026	Não
23	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,4100	26/08/2026	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2000	Unidade	R$ 0,5100	26/08/2026	Não
25	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,9700	24/08/2026	Não
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	1500	Unidade	R$ 0,4300	23/08/2026	Não
27	I	INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN SAQUAREMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,0000	23/08/2026	Não
28	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	357	Unidade	R$ 0,5500	21/08/2026	Não
29	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 2,0000	20/08/2026	Não
30	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 0,6000	19/08/2026	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 0,8500	19/08/2026	Não
i 32	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 0,5000	18/08/2026	Não
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1330	Unidade	R$ 0,5100	18/08/2026	Não
i 34	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,5213	17/08/2026	Não
i 35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	150	Unidade	R$ 0,6000	13/08/2026	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1450	Unidade	R$ 0,6800	13/08/2026	Não
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 1,0000	13/08/2026	Não
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,6500	12/08/2026	Não
i 39	I	CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª - SP - Compras. gov.br	96	Unidade	R$ 1,0000	11/08/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,0000	10/08/2026	Não
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 0,5100	10/08/2026	Não
42	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1,5500	09/08/2026	Não
43	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 3,5000	06/08/2026	Sim
44	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 0,5100	06/08/2026	Não

45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,7600	05/08/2026	Não
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2,5000	03/08/2026	Não
47	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	576	Unidade	R$ 2,0000	03/08/2026	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,4500	02/08/2026	Não
49	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 0,5800	29/07/2026	Não
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 1,5000	29/07/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
635631 - Bandeira Em Geral Material: 100% Poliéster , Comprimento: 1,28 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Conforme Modelo , Cor: De Acordo Com O Projeto , Desenho: Conforme O Projeto	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 90,0000	R$ 245,8640	R$ 270,0000	Coeficiente de Variação: 35,9654% Desvio Padrão: 88,4260 Maior Preço: R$ 330,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AUDITORIA DA 5A. CJM - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 90,0000	26/10/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 69,0000	15/10/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 179,0000	15/10/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 105,0000	15/10/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 74,5000	13/10/2026	Não
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 108,2500	12/10/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 79,8700	12/10/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 79,7500	12/10/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 79,8700	12/10/2026	Não
10	I	AUDITORIA DA 5A. CJM - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 90,0000	06/10/2026	Sim
11	I	AUDITORIA DA 5A. CJM - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 90,0000	06/10/2026	Não
12	I	AUDITORIA DA 5A. CJM - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 90,0000	06/10/2026	Não
ℹ 13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 120,2800	05/10/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

14	I	gov.br	4	Unidade	R$ 80,0000	04/10/2026	Não
15	I	EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 198,8000	27/09/2026	Não
16	I	EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 198,8000	27/09/2026	Não
17	I	EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 198,8000	27/09/2026	Não
18	I	EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 198,8000	27/09/2026	Não
19	I	EPB-SECRETÁRIA DE E. SEG.DEF.SOC. DA PARAÍBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 198,8000	27/09/2026	Não
20	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 270,0000	27/09/2026	Sim
21	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 69,0000	24/09/2026	Não
22	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 214,8500	23/09/2026	Sim
23	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 130,0000	23/09/2026	Não
24	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 130,0000	23/09/2026	Não
25	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 106,7900	21/09/2026	Não
26	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 49,0000	21/09/2026	Não
27	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 69,0000	21/09/2026	Não
28	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 330,0000	21/09/2026	Sim
29	I	MPE-AUTARQUIA ED. DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 775,0000	21/09/2026	Não
i 30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 157,0000	20/09/2026	Não
31	I	EPA - SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 12,0000	16/09/2026	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 130,6800	16/09/2026	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 79,9500	15/09/2026	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 100,0000	13/09/2026	Não
35	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 102,8000	13/09/2026	Não
i 36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 210,9500	08/09/2026	Não
i 37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 144,5300	08/09/2026	Não
i 38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 173,6300	08/09/2026	Não
i 39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 125,1300	08/09/2026	Não
i 40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 184,3000	08/09/2026	Não
i 41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 115,4300	08/09/2026	Não
i 42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	57	Unidade	R$ 115,4300	08/09/2026	Não
43	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 324,4700	25/08/2026	Sim
44	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 61,0000	21/08/2026	Não
45	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 52,0000	21/08/2026	Não
46	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 61,0000	21/08/2026	Não
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	331	Unidade	R$ 61,0000	21/08/2026	Não
48	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	331	Unidade	R$ 52,0000	21/08/2026	Não
49	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	336	Unidade	R$ 61,0000	21/08/2026	Não

50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 25,0000	20/08/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463183 - Bandeira Em Geral Material: 100% Poliéster , Comprimento: 193 CM, Largura: 135 CM, Caracteristicas Adicionais: Dupla Face, Com Proteção Uv, Furos Com Ilhoses , Cor: De Acordo Projeto , Desenho: De Acordo Projeto	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 196,7500	R$ 196,7500	R$ 196,7500	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 196,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 94,9200	12/10/2026	Não
ℹ 2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 105,4700	05/10/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 73,0000	23/09/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 150,0000	23/09/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 549,4500	16/09/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 162,4000	14/09/2026	Não
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	166	Unidade	R$ 76,0000	02/09/2026	Não
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	114	Unidade	R$ 106,0000	02/09/2026	Não
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	162	Unidade	R$ 106,0000	02/09/2026	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 70,0000	31/08/2026	Não
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 105,0000	31/08/2026	Não
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 105,0000	31/08/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 100,0000	19/08/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 100,0000	19/08/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 75,0000	17/08/2026	Não
16	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não
19	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não
20	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não

21	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não
22	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 179,0000	16/08/2026	Não
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 139,0000	16/08/2026	Não
24	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	187	Unidade	R$ 100,0000	13/08/2026	Não
25	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	187	Unidade	R$ 98,0000	13/08/2026	Não
26	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	187	Unidade	R$ 103,0000	13/08/2026	Não
27	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1683	Unidade	R$ 100,0000	13/08/2026	Não
28	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1683	Unidade	R$ 98,0000	13/08/2026	Não
29	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1683	Unidade	R$ 96,0000	13/08/2026	Não
30	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 89,0000	11/08/2026	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	71	Unidade	R$ 111,9000	02/08/2026	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 45,6500	28/07/2026	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 45,6500	28/07/2026	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 45,6500	28/07/2026	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 45,6500	28/07/2026	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 45,6500	28/07/2026	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 45,6500	28/07/2026	Não
38	I	SUPERINTÊNDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 168,0000	26/07/2026	Não
39	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 580,0000	23/07/2026	Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 125,0000	22/07/2026	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 155,0600	16/07/2026	Não
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 139,0000	12/07/2026	Não
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 109,9500	07/07/2026	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 132,9500	07/07/2026	Não
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 105,9500	07/07/2026	Não
46	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 105,9500	07/07/2026	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 100,0000	24/06/2026	Não
48	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 196,7500	21/06/2026	Sim
49	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 145,7500	21/06/2026	Não
50	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 139,7500	21/06/2026	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446812 - Saco Material: Papel Mono , Altura: 150 MM, Largura: 7 CM, Gramatura: 30 G/M2, Cor: Branca	Pacote 500 Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,2500	R$ 20,2500	R$ 20,2500	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 20,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Unidade	R$ 18,9800	13/08/2026	Não
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	55	Pacote 500 Unidade	R$ 14,1200	30/06/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 500 Unidade	R$ 18,2100	26/06/2026	Não
4	I	MRJ-FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Unidade	R$ 4,5000	30/05/2026	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	265	Pacote 500 Unidade	R$ 17,3200	12/05/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Unidade	R$ 19,7000	25/03/2026	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Unidade	R$ 16,9800	23/03/2026	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Unidade	R$ 19,0000	17/03/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2765	Pacote 500 Unidade	R$ 13,4000	11/02/2026	Não
10	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	150	Pacote 500 Unidade	R$ 17,8700	17/12/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Unidade	R$ 20,2500	10/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483430 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	Caixa 100 Unidade	16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,0000	R$ 4,8302	R$ 4,9500	Coeficiente de Variação: 36,9509% Desvio Padrão: 1,7848 Maior Preço: R$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPI-POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R$ 5,1000	12/10/2026	Sim
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R$ 2,0000	14/09/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R$ 2,7440	14/09/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4347	Caixa 100 Unidade	R$ 1,8300	10/09/2026	Não
5	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R$ 3,2000	01/09/2026	Sim
6	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R$ 1,4800	31/08/2026	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R$ 1,9500	23/08/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R$ 1,9400	19/08/2026	Não
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R$ 4,0000	19/08/2026	Sim
10	I	EMPRESA DE TRANSPORTES E TRâNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R$ 2,0000	03/08/2026	Sim
11	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	800	Caixa 100 Unidade	R$ 2,9500	28/07/2026	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB - Compras.gov.br	581	Caixa 100 Unidade	R$ 2,2000	27/07/2026	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R$ 4,5000	22/07/2026	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R$ 1,6300	21/07/2026	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Caixa 100 Unidade	R$ 1,8000	20/07/2026	Não
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Caixa 100 Unidade	R$ 6,0000	17/07/2026	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R$ 2,5000	13/07/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R$ 3,1522	07/07/2026	Sim
19	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	364	Caixa 100 Unidade	R$ 9,0000	11/06/2026	Sim
20	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R$ 5,0300	25/05/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R$ 2,2700	25/05/2026	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R$ 1,2900	22/05/2026	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R$ 2,9900	12/05/2026	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R$ 1,6300	12/05/2026	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1606	Caixa 100 Unidade	R$ 1,7800	24/04/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R$ 2,3100	23/04/2026	Não
27	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	335	Caixa 100 Unidade	R$ 1,4800	22/04/2026	Não
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Caixa 100 Unidade	R$ 2,1500	15/04/2026	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1775	Caixa 100 Unidade	R$ 1,9300	13/04/2026	Não
		SECRETARIA MUNICIPAL DE					

30	I	ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	2063	Caixa 100 Unidade	R$ 0,9200	07/04/2026	Não
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R$ 24,0000	27/03/2026	Não
32	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R$ 1,4100	24/03/2026	Não
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R$ 6,2000	19/03/2026	Sim
34	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPá - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R$ 2,4700	12/03/2026	Não
35	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R$ 2,7000	10/03/2026	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1050	Caixa 100 Unidade	R$ 1,3900	10/03/2026	Não
37	I	PMSP - SECRETARIA DE INFRAEST. URBANA E OBRAS - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R$ 1,9000	02/03/2026	Não
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Caixa 100 Unidade	R$ 1,3900	26/02/2026	Não
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	390	Caixa 100 Unidade	R$ 1,5600	19/02/2026	Não
40	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	12	Caixa 100 Unidade	R$ 1,9000	17/02/2026	Não
41	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R$ 4,9500	09/02/2026	Sim
42	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	800	Caixa 100 Unidade	R$ 1,8000	22/01/2026	Não
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R$ 3,1300	19/01/2026	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R$ 2,2000	08/01/2026	Não
45	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R$ 3,0600	17/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
386956 - Cola Composição: Acetato De Polivinila , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro , Tipo: Líquido , Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável	Frasco 1 Quilograma	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,4900	R$ 16,4900	R$ 16,4900	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 16,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Frasco 1 Quilograma	R$ 13,9000	27/01/2026	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Frasco 1 Quilograma	R$ 7,8000	09/01/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Frasco 1 Quilograma	R$ 16,4900	17/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Pesquisa realizada em atendimento ao inciso I, artigo 3º do Decreto 67.888/2023

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$